

DECRETO Nº 0327/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 014/2022 DE 09/05/2022, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA, QUE DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SERVIDORA **CLEUZA DIAS DOS SANTOS BARBOSA.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 014/2022, de 09/05/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da **CLEUZA DIAS DOS SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 253.986.361-20, matrícula nº 170, servidor efetivo desta municipalidade, ocupante do cargo de Zelador,

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de maio de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


GESSICA PATRICIA R. GOULART
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária (Designada))

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/05/2022.

GESSICA PATRICIA R. GOULART
(Sec. Mun. de Administração -Designada)
Portaria nº 0859/22